



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Icatu	3
Prefeitura Municipal de Araióses	4
Prefeitura Municipal de Bacabeira	6
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	6
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	7
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	11
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	11
Prefeitura Municipal de Riachão	15
Prefeitura Municipal de Santa Rita	15
Prefeitura Municipal de Tuntum	16

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Icatu**PORTARIA Nº 71/2017**

PORTARIA Nº 71/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** NOMEAR **Dalzilene Frazão do Rosário**, matrícula nº 2211, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Patrimônio e Arquivo Municipal**, código - DAS IV, da **Secretaria Municipal de Administração**, deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 10 de março de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 69/2017

PORTARIA Nº 69/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização e homologação do resultado do Concurso Público Municipal de Icatu/MA; **RESOLVE** DESIGNAR os membros abaixo especificados para compor a Comissão do Concurso Público Municipal responsável pelo recebimento e análise da documentação dos candidatos listados no Anexo I do edital de Convocação nº 02/2017, Concurso Público nº 001/2015, conforme abaixo especificado: **Wilson Carlos Pereira Marques** - Presidente; **Jovanildo Santos da Costa** - Vice-Presidente; **Marli Ferreira Matos** - Secretária; **Carlos André Gonçalves da Silva** - membro; **Joerbeson Oliveira Amorim** - membro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 09 de março de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 62/2017

PORTARIA Nº 62/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** NOMEAR **Ivanildes Rêgo**, matrícula nº 2777, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica**, código - DANS II, deste Município, com efeito retroativo a partir do dia 05 de janeiro de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 03 de fevereiro de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 61/2017

PORTARIA Nº 61/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 10.520/02, art. 3º, inciso IV e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE Art. 1º** - DESIGNAR **Liliane de Jesus Viana Sá**, Diretora do Departamento de Licitação e Contratos, para exercer a função de Pregoeira da Prefeitura de Icatu/MA. **Parágrafo Primeiro** - DESIGNAR os servidores da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, **Nilton Mendes da Silva**, matrícula nº 1217 e **Ana Rafaela Almeida Cantanhede**, matrícula nº 1511/1, para compor a Equipe de Apoio à Pregoeira, conforme determina o inciso IV e o § 1º do Art. 3º,

da Lei Federal nº 10.520/02. **Parágrafo Segundo** - Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput deste artigo, suas atribuições poderão ser desempenhadas pelo servidor **Nilton Mendes da Silva**, matrícula nº 1217. **Art. 2º** - Fica estabelecido que todos os atos referentes a Pregão Presencial serão acompanhados pela Assessoria Jurídica do Município de Icatu, a qual emitirá pareceres sobre procedimentos, editais, minutas de contrato e demais atos necessários ao regular andamento do processo. **Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 03 de fevereiro de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 60/2017

PORTARIA Nº 60/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE Art. 1º** - DESIGNAR os servidores **Liliane de Jesus Viana Sá**, Diretora do Departamento de Licitação e Contratos, matrícula nº 3198; **Nilton Mendes da Silva**, matrícula nº 1217 e **Ana Rafaela Almeida Cantanhede**, matrícula nº 1511/1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, por um período de 01 (um) ano. **Parágrafo Primeiro** - Nas faltas ou impedimentos da Primeira, assumirá a presidência o segundo membro e, da mesma forma, assumirá o terceiro membro nas faltas e impedimentos do segundo. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 03 de fevereiro de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 59/2017

PORTARIA Nº 59/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** NOMEAR **Jacqueline Gonçalves Cantanhede**, matrícula nº 195, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar Auxiliar**, da Escola Municipal Severiano de Azevedo, localizada na Sede, código - GEA I, da **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 03 de fevereiro de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 58/2017

PORTARIA Nº 58/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** DESIGNAR **Joais Soares Chagas**, portador do RG nº 040425992010-6 SSP/MA e CPF nº 061.157.063-78, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 01 de fevereiro de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 57/2017

PORTARIA Nº 57/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR Jardson Carlos Gonçalves Aires**, portador do RG nº 000088200998-2 SSP-SP e CPF nº 639.641.043-53, da função de Secretário da Junta de Serviço Militar deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 31 de janeiro de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

DECRETO Nº 02/2017

DECRETO Nº 02/2017 DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS COMO ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos; **CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; **CONSIDERANDO** a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos, **DECRETA** **Art. 1º** - Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares das Secretarias Municipais, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos: I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários; II - assinatura de contratos administrativos; III - assinar empenhos e ordens de pagamento; IV - homologar e adjudicar licitações; V - assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, VI - encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União; VII - prestar contas de convênios com o Estado ou União. **§ 1º** - Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal: I - as operações de crédito, convênios, contratos de repasse, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal; II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal. **§ 2º** - As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito. **§ 3º** - Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda. I - O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão. **Art. 2º** - Fica delegada aos Secretários Municipais a competência para autorizar a abertura de procedimentos licitatórios ou de contratações diretas em relação aos assuntos que envolvam suas pastas, em quaisquer de suas modalidades, assinar contratos, bem como ordenar despesas, inclusive com pessoal, encargos sociais e, ainda: I - proceder à homologação dos

processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;

II - aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços às penalidades previstas no artigo 67, I à IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002. **§ Único** - Para a instauração do procedimento licitatório ou da contratação direta de que trata este artigo, as requisições de compras, obras ou serviços originárias deverão ser emitidas pelas Unidades Requiritantes, acompanhadas dos respectivos projetos básicos e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93. **Art. 3º** - Cumpridas as etapas anteriores, antes da publicação de abertura das licitações bem como antes de cada contratação direta, o procedimento deverá ser autorizado pelo secretário da pasta requisitante. **Art. 4º** - A competência para praticar os atos na qualidade de autoridade superior da licitação, bem como a homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas (neste caso incluindo o despacho que trata o art. 26 da Lei Federal 8.666/93), e ainda a assinatura dos contratos e respectivos aditivos também ficam delegadas a cada respectivo Secretário Municipal, na forma deste Decreto, observando-se as disposições especiais dos artigos 4º e 5º deste Decreto. **Art. 5º** - Os Secretários Municipais deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada. **Art. 6º** - As competências delegadas através do presente Decreto, bem como as responsabilidades, são extensivas aos ocupantes em substituição aos secretários das pastas. **Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2017. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017, 195º ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA, 128º ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E 403º ANOS DE FUNDAÇÃO DA CIDADE. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

Prefeitura Municipal de Araioses

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.006

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.006. OBJETO: Locação de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento operacional no transporte de SERVIDORES, VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA UNIDADE E VISITAS A PACIENTES NA LOCALIDADE DE ABRANGE A unidade de básica de saúde (ubs) de canabrava. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70. ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º, CENTRO - ARAIOSES(MA) REPRESENTANTE: CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO. CONTRATADO: FRANCISCA DE PAULA COSTA LIMA. CPF: 334.711.343-87. ENDEREÇO: Povoado Passagem do Magu / Zona Rural, Centro, CEP 65.570-000, Araioses-MA. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93. FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO DE 2017. VALOR: R\$ 15.000,00. VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 02/07/2017. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2017

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.005

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.005. OBJETO: Locação de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento operacional no transporte de DE SERVIDORES DA EQUIPE DO NASF E PAREA VISITAS A PACIENTES NAS LOCALIDADES DAS 17(DEZESSETE) unidades de básica de saúde(ubs) de ARAIOSES.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70.ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º,CENTRO - ARAIOSES(MA)REPRESENTANTE: CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO.CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS BARROS COSTA.CPF: 080.184.517-37.ENDEREÇO:TRAVESSA OSCAR FREITAS S/N-ARAIOSES-MA .FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93.FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO DE 2017.VALOR: R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 02/07/2017.DATA DA ASSINATURA:03/01/2017

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.004

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.004.OBJETO: Locação de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento operacional no transporte de SERVIDORES ,VACINAS,MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA UNIDADE E VISITAS A PACIENTES NA LOCALIDADE DE ABRANGE A unidade de básica de saúde(ubs) de MARIQUITA.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70.ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º, CENTRO - ARAIOSES(MA).REPRESENTANTE: CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO.CONTRATADO: GILCILENO SILVA ILARIO.CPF:017.484.223-67 ENDEREÇO: RUA VILA NOVA,7,CENTRO,ARAIOSES-MA.FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93.FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO DE 2017.VALOR: R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS).VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 02/07/2017.DATA DA ASSINATURA 03/01/2017

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.011

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.011.OBJETO: Locação de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento operacional no transporte de SERVIDORES ,VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA UNIDADE E VISITAS A PACIENTES NA LOCALIDADE DE ABRANGE A unidade de básica de saúde(ubs) de SÃO PAULO..CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70.ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º,CENTRO - ARAIOSES(MA).REPRESENTANTE: CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO.CONTRATADO:RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA ARAUJO .CPF:008.282.763-07.ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II,S/N-CONCEIÇÃO-ARAIOSES-MA.FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93.FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO DE 2017.VALOR: R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REIAS).VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 02/07/2017.DATA DA ASSINATURA:03/01/2017

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.003

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.003.OBJETO: Locação de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento operacional no transporte de SERVIDORES, VACINAS,MEDICAÇÕES,MATERIAL DE LIMPEZA E PARA VISITAS A PACIENTES,NA LOCALIDADE DA unidade básica de saúde(esf) DO POVOADO GIQUIRI.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70.ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º,CENTRO - ARAIOSES(MA)REPRESENTANTE: CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJOCONTRATADO: JOSE DE JESUS ROCHA DOS SANTOS.CPF:040.788.733-40.ENDEREÇO: RUA 28 DE JULHO - CENTRO, ARAIOSES-MA.FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93.FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO DE 2017.VALOR: R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REIAS).VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 02/07/2017.DATA DA ASSINATURA:03/01/2017.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.009

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.009.OBJETO: Locação de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento operacional NO TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA,VACINAS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA UBS E VISITAS DOMICILIARES,NA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA(UBS) DA CARNAUBEIRA. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70.ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º,CENTRO - ARAIOSES(MA).REPRESENTANTE: CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO.CONTRATADO: FRANCISCO JOSE GOMES CUNHA.CPF:8495608993-68.ENDEREÇO: RUA HENRIQUE AIRES SEREJO,S/N,ARAIOSES-MA.FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93.FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO DE 2017.VALOR: R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 02/07/2017.DATA DA ASSINATURA:03/01/2017.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.007

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.007.OBJETO: Locação de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento operacional no transporte de SERVIDORES,VACINAS,MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA UNIDADE E VISITAS A PACIENTES NA LOCALIDADE DE ABRANGE A unidade de básica de saúde(ubs) de REMANSO.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70.ENDEREÇO:RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º,CENTRO - ARAIOSES(MA).REPRESENTANTE: CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO.CONTRATADO: EUZEBINA BATISTA SANTOS RIDLON.CPF: 426.836.234-87.ENDEREÇO:RUA JOSE LIMA,S/N-REMANSO-ARAIOSES-MA.FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93.FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO DE 2017.VALOR: R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS).VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017.DATA DA ASSINATURA:03/01/2017.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.005

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.005.OBJETO: locação de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento operacional no transporte de pacientes do Povoado dos Baixos com destino a Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí para a realização de Hemodialise dos supracitados pacientes na Clínica UNIRIM.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70.ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º, CENTRO - ARAIOSES(MA)REPRESENTANTE: CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO CONTRATADO: AURELIO ANTONIO ROCHA.CPF:080.184.517-37.ENDEREÇO: RUA MARACANA,S/N,CENTRO,ARAIOSES-MA.FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93.FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO DE 2017.VALOR: R\$27.000,00(VINTE E SETE MIL REAIS).VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 02/07/2017.DATA DA ASSINATURA:03/01/2017.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Bacabeira**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, situada na Rua 10 de Novembro, S/Nº, Cidade Nova, C. E. P.: 65.143-000. Bacabeira - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0**98) - 3346-8094, e no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 022/2017	Data/Hora de Abertura 29/03/2017 - 08h00min. Menor Preço Unitário
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para o município de Bacabeira - MA.	
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 023/2017	Data/Hora de Abertura 29/03/2017- 10h00min. Menor Preço Unitário
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para os veículos das Diversas Secretarias do município de Bacabeira - MA.	
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	Data/Hora de Abertura 29/03/2017- 14h00min. Menor Preço Unitário
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializado no fornecimento de peixe fresco para município de Bacabeira - MA	
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 025/2017	Data/Hora de Abertura 29/03/2017- 16h00min. Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em confecção de projetos para captação de recursos e assessoria em contratações públicas para o município de Bacabeira.	

BACABEIRA - MA, 15 DE MARÇO DE 2017. **LETYCIA LOBATO RODRIGUES - PREGOEIRA.**

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo**PORTARIA Nº 008/2017.**

PORTARIA Nº 008/2017. O Prefeito Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 489/2009, alterada pela Lei Municipal Nº 523/2013. R E S O L V E: Art. 1º -Nomear a Sra. VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, portadora do CPF nº 493.286.973-87, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo CC - 1, a partir de 02 de janeiro de 2017. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Bravo Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2017.CID PEREIRA DA COSTA - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

PORTARIA Nº 005/2017

PORTARIA Nº 005/2017. O Prefeito Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 489/2009, alterada pela Lei Municipal Nº 523/2013. R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. CLODOALDO LEITE DA SILVA, portador do CPF nº 421.356.303-06, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, símbolo CC-3, a partir de 02 de janeiro de 2017.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Bravo Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2017.CID PEREIRA DA COSTA - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

PORTARIA Nº 004/2017.

PORTARIA Nº 004/2017. O Prefeito Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 489/2009, alterada pela Lei Municipal Nº 523/2013. R E S O L V E: Art. 1º -Nomear a Sra. GILMARA PEREIRA RAPOSO VIEIRA, portadora do CPF nº 003.494.913-56, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC - 1, a partir de 02 de janeiro de 2017. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Bravo Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2017.CID PEREIRA DA COSTA - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

PORTARIA Nº 002/2017.

PORTARIA Nº 002/2017. O Prefeito Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 489/2009, alterada pela Lei Municipal Nº 523/2013. R E S O L V E: Art. 1º -Nomear a Sra. LAURIENE MARIA RABELO VERDE, portadora do CPF nº 807.535.907-00, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Trabalho, símbolo CC - 1, a partir de 02 de janeiro de 2017. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Bravo Estado do Maranhão, 02

de janeiro de 2017. CID PEREIRA DA COSTA - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

PORTARIA Nº 001/2017.

PORTARIA Nº 001/2017. O Prefeito Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 489/2009, alterada pela Lei Municipal Nº 523/2013. R E S O L V E: Art. 1º -Nomear o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO, portador do CPF nº 453.182.123-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo CC - 1, a partir de 02 de janeiro de 2017. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Bravo Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2017. CID PEREIRA DA COSTA - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial n.º 011/2017**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 29/03/2017, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Pça. Central s/nº - Centro - Feira Nova do Maranhão (MA), CEP 65.995-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs, de segunda a sexta feira. Feira Nova do Maranhão/MA, 10/03/2017. Afonso de Castro Pereira Pregoeiro Municipal

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na promoção de eventos visando atender a demanda do município de Feira Nova do Maranhão; **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 401.510,00 (Quatrocentos e um mil quinhentos e dez reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, e a empresa: J A B MAGALHAES FILHO-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.509.014/0001-99; Pregão Presencial nº 002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2017. **FORO:** Fica eleito o Foro de Riachão/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal, pela Contratante, e o Sr. Jose Augusto Benigno Magalhaes Filho pela detentora do Registro de Preços.

LICITANTE: J. A.B. MAGALHAES FILHO - EPP

CNPJ: 10.509.014/0001-99

ENDEREÇO: PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA- Nº 23-CENTRO-FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

REPRESENTANTE: JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO

ITEM I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE E ASSESSORIA

N.ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
-------	-----------	-----	-------	----------	----------

1	Serviços de Publicidade, Propagandas Assessoria de Comunicação.	MÊS	10	3.000,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00
ITEM II					
SERVIÇO OPERACIONAL					
N.ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço operacional de eventos em geral promovidos pela prefeitura.	MÊS	10	6.100,00	61.000,00
TOTAL					61.000,00
ITEM III					
CARNAVAL FOLIA 2017					
N.ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bandas regionais	UND	3	10.000,00	30.000,00
2	Contratação trio elétrico	UND	1	20.000,00	20.000,00
3	Contratação Bandas Locais	UND	4	4.820,00	19.280,00
4	Banheiros químicos	UND	10	485,00	4.850,00
5	Iluminação	UND	1	15.000,00	15.000,00
6	Gerador de energia	UND	1	10.000,00	10.000,00
7	Seguranças	UND	10	290,00	2.900,00
TOTAL					102.030,00
ITEM IV					
LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO E PEQUENO PORTE (Palestras e Conferências)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de som de pequeno porte	UND	10	1.480,00	14.800,00
2	Locação de som de médio porte	UND	10	670,00	6.700,00
TOTAL					21.500,00
ITEM V					
FESTA DAS MÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de banda principal	UND	1	10.000,00	10.000,00
2	Contratação Bandas Locais	UND	2	4.820,00	9.640,00
3	Locação de Palco com Cobertura	UND	1	4.000,00	4.000,00
4	Locação de Som e iluminação	UND	1	4.000,00	4.000,00
TOTAL					27.640,00

ITEM VI					
FESTA JUNINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de bandas principais	UND	2	10.000,00	20.000,00
2	Contratação Bandas Locais	UND	4	4.820,00	19.280,00
3	Locação de Palco com Cobertura	UND	1	4.000,00	4.000,00
4	Locação de Som e iluminação	UND	1	4.000,00	4.000,00
TOTAL					47.280,00
ITEM VII					
FESTA DOS PAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de banda principal	UND	1	10.000,00	10.000,00
2	Contratação Bandas Locais	UND	2	4.820,00	9.640,00
3	Locação de Palco com Cobertura	UND	1	4.000,00	4.000,00
4	Locação de Som e iluminação	UND	1	4.000,00	4.000,00
TOTAL					27.640,00
ITEM VIII					
07 DE SETEMBRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de Palco com Cobertura	UND	1	4.000,00	4.000,00
2	Locação de Som	UND	1	4.000,00	4.000,00
TOTAL					8.000,00
ITEM IX					
DIA DO EVANGÉLICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de Palco com Cobertura	UND	1	4.000,00	4.000,00
2	Locação de Som e iluminação	UND	1	4.000,00	4.000,00
3	Banda Gospel Local	UND	1	3.000,00	3.000,00
TOTAL					11.000,00
ITEM X					
FESTA DAS CRIANÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de Som	UND	1	4.000,00	4.000,00

2	Animação com Palhaços e Artistas	UND	1	6.000,00	6.000,00
3	Locação de Brinquedos Infláveis	UND	5	3.000,00	15.000,00
TOTAL					25.000,00
ITEM XI					
ANIVERSÁRIO DA CIDADE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de Palco com Cobertura	UND	1	4.000,00	4.000,00
2	Locação de Som e iluminação	UND	1	4.000,00	4.000,00
3	Contratação de Banda Principal	UND	1	20.000,00	20.000,00
4	Contratação de Banda Local	UND	1	4.820,00	4.820,00
5	Tenda Eletrônica	UND	1	7.600,00	7.600,00
TOTAL					40.420,00
TOTAL GERAL					401.510,00

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

EXTRATO DE CONTRATO 0303-001/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303-001/2017: ORIUNDO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017 Pregão Presencial nº 002/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO e a empresa J. A. B. MAGALHAES FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.509.014/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para promoção de eventos tipo Carnaval 2017 no município de Feira Nova do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: 102.030,00 (Cento e dois mil e trinta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município de Feira Nova do Maranhão. Feira Nova do Maranhão/MA, 03 de Março de 2017. Tiago Ribeiro Dantas – Prefeito Municipal- Pela Contratante. J A B MAGALHAES FILHO-EPP - empresa Contratada – José Augusto Benigno Magalhaes Filho –Proprietário.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial n.º 008/2017**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, destinado à locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do município de Feira Nova do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 29/03/2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Pça. Central s/nº - Centro - Feira Nova do

Maranhão (MA), CEP 65.995-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs, de segunda a sexta feira. Feira Nova do Maranhão/MA, 10/03/2017. Afonso de Castro Pereira Pregoeiro Municipal

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial n.º 009/2017**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, destinado ao registro de preços para aquisição de materiais de expedientes para atender a demanda do município de Feira Nova do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 29/03/2017, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Pça. Central s/nº - Centro - Feira Nova do Maranhão (MA), CEP 65.995-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs, de segunda a sexta feira. Feira Nova do Maranhão/MA, 10/03/2017. Afonso de Castro Pereira Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial n.º 010/2017**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, destinado ao registro de preços para aquisição de material de limpeza, visando atender a demanda do município de Feira

Nova do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 29/03/2017, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Pça. Central s/nº - Centro - Feira Nova do Maranhão (MA), CEP 65.995-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs, de segunda a sexta feira. Feira Nova do Maranhão/MA, 10/03/2017. Afonso de Castro Pereira Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004-/2017 - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004-/2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA). **REPRESENTANTE:** FRANCISCO SILVA FREITAS E MANOEL ELIODÔNIO LIMA VIANA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE LABORATÓRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL. **DATA DA ASSINATURA:** 13.03.2017. **CONTRATADAS:**

Lote	Licitante	CNPJ	Valor R\$
I	DIPROMED - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	02.277.138/0001-68	252.530,00
I	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.348.580/0001-26	357.460,00
II	DIPROMED - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	02.277.138/0001-68	795.790,00
II	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.348.580/0001-26	412.601,70
III	DIPROMED - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	02.277.138/0001-68	247.823,82
III	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.348.580/0001-26	297.416,78
IV	DIPROMED - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	02.277.138/0001-68	171.806,34
V	DIPROMED - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	02.277.138/0001-68	57.239,00
VI	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.348.580/0001-26	117.090,00
VII	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.348.580/0001-26	246.561,78
	Total		2.956.319,42

PRAZO: 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** LEI Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. A ata e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão deste município - Manoel Eliodônio Lima Viana - Coordenador.

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-05/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-05/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 O

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12, representado neste Ato pelo Senhor FRANCISCO SILVA FREITAS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a licitação relativa ao **Pregão Presencial SRP nº 004/2017**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE LABORATÓRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL, sendo as empresas abaixo as vencedoras do certame por itens:

Lote	Licitante	CNPJ	Valor R\$
I	DIPROMED - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	02.277.138/0001-68	252.530,00
I	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.348.580/0001-26	357.460,00
II	DIPROMED - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	02.277.138/0001-68	795.790,00
II	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.348.580/0001-26	412.601,70
III	DIPROMED - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	02.277.138/0001-68	247.823,82
III	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.348.580/0001-26	297.416,78
IV	DIPROMED - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	02.277.138/0001-68	171.806,34
V	DIPROMED - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	02.277.138/0001-68	57.239,00
VI	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.348.580/0001-26	117.090,00
VII	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.348.580/0001-26	246.561,78
	Total		2.956.319,42

Publique-se e convoque os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de Lei, em cumprimento do art. 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 10 de março de 2017 **Francisco Silva Freitas Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

DECRETO Nº. 209/2017

DECRETO Nº. 209/2017. Dispõe sobre a Nomeação do **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESCA**, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **RAIFRAN MATOS DE SOUSA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESCA**, da secretaria de Agricultura, meio Ambiente e combate a Pobreza do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.** JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0009/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0009/2017 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUSA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO localizado na Rua Presidente Médice, Bairro Campo Dantas, em Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o POENTE, limitando-se com a referida Rua, medindo-se 11,00 metros; do ponto B ao C, lateral direita para o SUL, (De quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 29,70 metros, limitando-se com terreno do Sr. Francisco Custódio Sobrinho; do ponto C ao D, fundos para o NASCENTE, medindo-se 11,00 metros, limitando-se com terreno do Sr. Luís Alves (Atualmente Maria Antônia da Silva); e do ponto D ao A, lateral esquerda para o NORTE, (seguindo a mesma orientação) medindo-se 29,70 metros, limitando-se com terreno do Sr. Luís Guilherme. Perímetro: 81,40m. Área: 326,70m². (da posse de JOSE VITURINO DE LIMA, conforme título de aforamento nº 13013314117/90, Livro nº 18, folha 097, datado de 21/05/1990.** Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 03 de Março de 2017. **JURAN CARVALHO DE SOUSA.** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 217/2017

DECRETO Nº. 217/2017. Dispõe sobre a Nomeação do ASSESSOR CONDUTOR e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **CLEYTON GOMES LIBANIO,** do cargo comissionado de **ASSESSOR CONDUTOR,** da *secretaria de Assistência social e mulher.* do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.** JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 216/2017

DECRETO Nº. 216/2017. Dispõe sobre a Nomeação do CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS LOCAIS, DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, e dá

outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO ALACIDE CRAVEIRO COSTA,** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS LOCAIS, DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES,** da *secretaria de Agricultura, meio Ambiente e combate a Pobreza.* do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.** JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 214/2017

DECRETO Nº. 214/2017. Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMBATE A POBREZA, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **JOÃO DO NASCIMENTO MIRANDA,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMBATE A POBREZA,** da *secretaria de Agricultura, meio Ambiente e combate a Pobreza.* do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.** JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 213/2017

DECRETO Nº. 213/2017. Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **JUCELINO DA SILVA COSTA,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** da *secretaria de Agricultura, meio Ambiente e combate a Pobreza.* do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.** JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 202/2017

DECRETO Nº. 202/2017. Dispõe sobre a Nomeação da ACESSORA ESPECIAL, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Sra. **JOQUEBEDE DE SOUSA GOMES SILVA**, do cargo comissionado de **ACESSORA ESPECIAL, da secretaria municipal de educação**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 201/2017

DECRETO Nº. 201/2017. Dispõe sobre a Exoneração da ACESSORA EXECUTIVA, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Exonerar a Sra. **JOQUEBEDE DE SOUSA GOMES SILVA**, do cargo comissionado de **ACESSORA EXECUTIVA, da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 199/2017.

DECRETO Nº. 199/2017. Dispõe sobre a Nomeação do CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Sra. **TALITHA ALINY PEREIRA NETA DIAS DA SILVA**, para exercer a partir de 01 de Março de 2017, o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS, da secretaria municipal de Cultura, Esportes e Juventude**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 Março de 2017, revogadas as disposições em

contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 203/2017

DECRETO Nº. 203/2017. Dispõe sobre a Nomeação do ACESSOR EXECUTIVO, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **JAKSON VALERIO DE SOUSA**, do cargo comissionado de **ACESSOR EXECUTIVO, da secretaria municipal de educação**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 200/2017

DECRETO Nº. 200/2017. Dispõe sobre a Nomeação do ACESSOR CONDUTOR e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **ERIDELTO GOMES DA COSTA**, para exercer a partir de 01 de Março de 2017, o cargo comissionado de **ACESSOR CONDUTOR, da secretaria municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 Março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 204/2017

DECRETO Nº. 204/2017. Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS DO MUNICIPIO, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Sra. **SANDRA REGINA DE SOUSA LIMA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE**

DEPARTAMENTO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO, da *secretaria municipal de Fazenda*. do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 205/2017

DECRETO Nº. 205/2017. Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO ODISLEY DOS SANTOS GOVEIA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE**, da *secretaria municipal de Cultura, Esportes e Juventude*. do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 206/2017

DECRETO Nº. 206/2017. Dispõe sobre a Nomeação do ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Sra. **GIANE ALVES DE MATOS**, do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do *Gabinete do Prefeito*. do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 212/2017

DECRETO Nº. 212/2017. Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os

termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **CRISTIANO MONTEIRO ALVES DA SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, da *secretaria de Agricultura, meio Ambiente e combate a Pobreza*. do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 211/2017

DECRETO Nº. 211/2017. Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **MANOEL SILVA MORAES**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, da *secretaria de Agricultura, meio Ambiente e combate a Pobreza*. do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 210/2017

DECRETO Nº. 210/2017. Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**, da *secretaria de Agricultura, meio Ambiente e combate a Pobreza*. do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 208/2017

DECRETO Nº. 208/2017. Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO CRÉDITO RURAL, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear Sr. **WERBETTE PEREIRA DE GOIS**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO CRÉDITO RURAL**, da secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Combate a Pobreza. do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SEGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 207/2017

DECRETO Nº. 207/2017. Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, da secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Combate a Pobreza. do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SEGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Riachão

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Riachão - MA, CEP 65990-000 no CNPJ/MF. Nº. 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2017, de 10 de Fevereiro de 2017, Pregão Presencial nº. 03/2017 firmado com a

empresa **PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio 07 Pátio Jardins, Sala 920, Torre B Hyde Park, Vinhais, em São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 20.680.522/0001-99, neste ato representado pela Senhora **LUCIANE RIBEIRO GUTERRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob n. 646.444.723-87. **BASE LEGAL:** artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil 2002. Riachão - MA, 13 de Março de 2017. **JOAB DA SILVA SANTOS** - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Santa Rita

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0**98) - 3346-8094, e no endereço supracitado.

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data/Hora de Abertura 20/04/2017 - 10h00min. Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico para ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários vencidos, assessoramento técnico na área tributária visando o atendimento aos contribuintes e a gestão de ferramentas e processos de incremento da arrecadação municipal, com fornecimento de licenças de uso de software de gestão e controle da arrecadação municipal para atender as necessidades do Município de Santa Rita - MA.	
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 022/2017	Data/Hora de Abertura 29/03/2017 - 10h00min. Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em confecção de projetos para captação de recursos e assessoria em contratações públicas para o município de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 15 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL**

Autor da Publicação: João Victor

RESENHA DE CONTRATO Nº. 025/2017 - PP. 007/2017. PROC. ADM. Nº. 007/2017.

RESENHA DE CONTRATO Nº. 025/2017 - PP. 007/2017. PROC. ADM. Nº. 007/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Rita-MA e TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de massa asfáltica (CBUQ, AAUQ e Emulsão RR-1C) para atender a demanda da recuperação de ruas (operação tapa buracos) no município de Santa Rita-MA. **DATA DO CONTRATO:** 14/03/2017. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.871.500,00 (Hum milhão oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-Poder Executivo; 08-SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; 15-Urbanismo; 451-Infra Estrutura Urbana; 0501-Vias e Logradouros Urbanos; 15.451.0501.2038.000-Manutenção e funcionamento; 15.451.0501.2038.33.90.30-Material de Consumo. SANTA RITA-MA, AOS QUARTOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **Eliane Muniz de Castro. Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

Autor da Publicação: João Victor

RESENHA DE CONTRATO Nº. 001 - PP. 005/2017. PROC. ADM. Nº. 005/2017

RESENHA DE CONTRATO N.º 01 - PP. 05/2017. PROC. ADM. Nº 05/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Rita-MA e A R C TAVARES. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização do carnaval do Município de Santa Rita-MA. **DATA DO CONTRATO:** 21/02/2017. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 556.020,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e vinte reais). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-Poder Executivo; 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA; 13-Cultura; 13.392-Difusão Cultural; 13.392.0023-Desenvolvimento e Promoção Cultural; 13.392.0023.2040-Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendário Cultura; 13.392.0023.2040 - 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SANTA RITA-MA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **Paulo Márcio Silva Gomes - Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Tuntum

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0208.009/2017- SEMUS/FMS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0208.009/2017- SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ nº. 10.476.850/0001-14, CONTRATADO: Washington Luis Mateus de Sousa. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Endemias de Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.301.0019.2026.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Mauricio Seabra de Carvalho Coelho - Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2017-PP

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2017-PP - Processo Administrativo nº. 01.002/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios. Edição nº. 1.551, pag. nº. 18 de 14/03/2017. **ONDE SE LÊ:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), sendo R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais) - Lotes nº. 01 e 02 (Convênio SECTUR/MA) e R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais) - Lotes nº. 03 e 04 (Recurso Próprio). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$

206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), sendo R\$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) - Lotes nº. 01 e 02 (Convênio SECTUR/MA) e R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais) - Lotes nº. 03 e 04 (Recurso Próprio). Tuntum/MA, 14 de março de 2017, Loyanne Weslla Jidão Meneses, Secretário Municipal de Administração de Tuntum/MA.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios. Edição nº. 1.551, pag. nº. 18 de 14/03/2017. **ONDE SE LÊ:** Tuntum, 09 de fevereiro de 2017. **LEIA-SE:** Tuntum, 09 de março de 2017. Tuntum/MA, 15 de março de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva, Pregoeiro

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios. Edição nº. 1.551, pag. nº. 18 de 14/03/2017. **ONDE SE LÊ:** Tuntum, 09 de fevereiro de 2017. **LEIA-SE:** Tuntum, 09 de março de 2017. Tuntum/MA, 15 de março de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva, Pregoeiro.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios. Edição nº. 1.551, pag. nº. 17 de 14/03/2017. **ONDE SE LÊ:** Tuntum, 09 de fevereiro de 2017. **LEIA-SE:** Tuntum, 09 de março de 2017. Tuntum/MA, 15 de março de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva, Pregoeiro.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios. Edição nº. 1.551, pag. nº. 16 de 14/03/2017. **ONDE SE LÊ:** Tuntum, 09 de fevereiro de 2017. **LEIA-SE:** Tuntum, 09 de março de 2017. Tuntum/MA, 15 de março de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva, Pregoeiro.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0208.006/2017- SEMUS/FMS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0208.006/2017- SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ nº. 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Jocimar Lopes da Silva. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da casa de a equipe do Programa Saúde da Família - PSF Ipuirú Tuntum/MA. VALOR GLOBAL

DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.301.0019.2026.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Mauricio Seabra de Carvalho Coelho - Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0208.008/2017- SEMUS/FMS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0208.008/2017- SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ nº. 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Lanna Maria Alves dos Santos. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Mauricio Seabra de Carvalho Coelho - Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0208.007/2017- SEMUS/FMS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0208.007/2017- SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ nº. 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Rita Maria Saraiva Coelho. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da UBS Raimunda Basilio. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.301.0019.2026.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Mauricio Seabra de Carvalho Coelho - Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0204.002/2017- PMT

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0204.002/2017- PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: Raimundo Nonato Cunha Freitas, CPF nº. 237.028.855-87. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de casa de apoio em São Luis/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 01.122.0002.2007.000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretaria Municipal de Administração de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0204.003/2017- PMT

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0204.003/2017- PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: Maria Amor do Céu Raposo Cunha. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Situado na Rua São Raimundo s/nº Centro Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 01.122.0002.2007.000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretaria Municipal de Administração de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0210.001/2017 - SEMAS/FMAS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0210.001/2017 - SEMAS/FMAS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ nº. 14.538.081/0001-92, CONTRATADO: José Carlos de Oliveira Matos. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Assistência Social (CRAS) do Campo Velho em Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.244.0025.2034.000; 02.11.00 - 08.244.0025.2038.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0210.002/2017 - SEMAS/FMAS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0210.002/2017 - SEMAS/FMAS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ nº. 14.538.081/0001-92, CONTRATADO: Djane Resende de Sousa. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.244,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) sendo o valor mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.244.0025.2034.000; 02.11.00 - 02.244.0025.2066.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017-DL - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 21.0210.003/2017 - SEMAS/FMAS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0210.003/2017 - SEMAS/FMAS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ nº. 14.538.081/0001-92, CONTRATADO: Maria Augusta da Cunha Batista, CPF nº. 346.100.653-04. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência de Vínculo de Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.243.0024.2065.000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0205.001/2017- DL - PMT/SEMED

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0205.001/2017- DL - PMT/SEMED: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: Maria Augusta da Cunha Batista, CPF nº. 008.219.003.82. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Antônio Magno Melo de Sousa - Secretária Municipal de Educação de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0205.002/2017- DL - PMT/SEMED

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0205.002/2017- DL - PMT/SEMED: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADO: Antônio Carlos Pereira Campos, CPF nº. 364.310.953-91. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Raimundo Lourenço. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.244,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) sendo o valor mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0086.2047.0000 - 12.361.0002.2009.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Antônio Magno Melo de Sousa - Secretária Municipal de Educação de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0205.003/2017- DL - PMT/SEMED

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0205.003/2017- DL - PMT/SEMED: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66,

CONTRATADA: Soraya Vieira Cruz Araújo, CPF nº. 418.224.553-91. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.244,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) sendo o valor mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0086.2047.0000 - 12.361.0002.2009.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Antônio Magno Melo de Sousa - Secretária Municipal de Educação de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0205.004/2017- DL - PMT/SEMED

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0205.004/2017- DL - PMT/SEMED: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: Carmelita Barbosa Lima Brauna Cunha, CPF nº. 421.358.183-72. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Orfileno Arruda Léda - APAE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.244,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) sendo o valor mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0086.2047.0000 - 12.361.0002.2009.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Antônio Magno Melo de Sousa - Secretária Municipal de Educação de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0205.005/2017- DL - PMT/SEMED

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0205.005/2017- DL - PMT/SEMED: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: Raimunda Brauniene Silva de Medeiros, CPF nº. 400.852.953-7. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Pré- Escolar Amélio Filho Léda, Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.488,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) sendo o valor mensal de R\$ 1.874,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0086.2047.0000 - 12.361.0002.2009.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Antônio Magno Melo de Sousa - Secretária Municipal de Educação de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0208.001/2017- SEMUS/FMS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017-DL - Processo Administrativo nº. 21.0208.001/2017- SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ nº. 10.476.850/0001-14, CONTRATADO: Assis Dias de Sousa. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde de Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$

16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 – 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 – 10.122.0002.2024.0000 – 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Mauricio Seabra de Carvalho Coelho – Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0208.002/2017- SEMUS/FMS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017-DL – Processo Administrativo nº. 21.0208.002/2017- SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ nº. 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Cicirene Leandro Campos. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da UBS José Andrade. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.244,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) sendo o valor mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 – 10.301.0019.2026.0000 – 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Mauricio Seabra de Carvalho Coelho – Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0208.003/2017- SEMUS/FMS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017-DL – Processo Administrativo nº. 21.0208.003/2017- SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ nº. 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Flávio Vieira da Silva. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da casa de a equipe do Programa Saúde da Família – PSF São Joaquim dos Melos Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 – 10.122.0002.2024.0000 – 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Mauricio Seabra de Carvalho Coelho – Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0208.004/2017- SEMUS/FMS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017-DL – Processo Administrativo nº. 21.0208.004/2017- SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ nº. 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Adriana Silva Carvalho Martins. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da casa de a equipe do Programa Saúde da Família – PSF São Miguel Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 – 10.301.0019.2026.0000 – 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Mauricio Seabra de Carvalho Coelho –

Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0208.005/2017- SEMUS/FMS

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017-DL – Processo Administrativo nº. 21.0208.005/2017- SEMUS/FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ nº. 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Josilda Maria de Carvalho. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da casa de a equipe do Programa Saúde da Família – PSF Belém Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 – 10.301.0019.2026.0000 – 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Mauricio Seabra de Carvalho Coelho – Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.0204.001/2017- PMT

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017-DL – Processo Administrativo nº. 21.0204.001/2017- PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: Jefferson Fabio Alves de Abrantes. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de base de apoio e alojamento em Tuntum/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 – 01.122.0002.2007.000 – 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Loyanne Weslla Jidão Meneses, Secretaria Municipal de Administração de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 10 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Thu Mar 16 04:00:17 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)